

NOTAS EXPLICATIVAS

Nome : ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS APOSENTADOS DA CAIXA NO DISTRITO FEDERAL
CNPJ : 01.633.817/0001-60
Folha : 87

12/2019 - NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DEZEMBRO DE 2019

A AEA DF - Associação dos Empregados Aposentados da Caixa no DF, é uma associação, de natureza jurídica, sem fins lucrativos tendo como finalidade atividades de associações de defesa de direitos sociais.

DA APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando por base a interpretação técnica geral para entidades sem fins de lucros - ITG 2002, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da resolução CFC Nº 1409/12 de 21 de setembro de 2012. As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 estão sendo apresentadas para fins comparativos.

DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS.

A Entidade adota o princípio da competência para registro dos fatos contábeis, bem como para elaboração das demonstrações contábeis, combinado ainda com as seguintes práticas:

- a) Apresentação das Contas - Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis em prazo inferior ao término do exercício seguinte estão classificados como circulantes.
- b) Apuração dos Resultados - As doações, receitas e despesas foram contabilizadas separadamente, de acordo com a sua natureza e assim apresentados na Demonstração do Superávit/Déficit do Exercício.
- c) Critérios de avaliação dos ativos e passivos:

1. Ativos financeiros - Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Entidade são: caixa e equivalentes de caixa, representados pelas contas caixa, bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata.

Os valores contabilizados neste grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor. As aplicações de liquidez imediata estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos até a data do balanço.

2. Ativo

Não circulante - Imobilizado:

Imobilizado - As contas de ativo imobilizado estão registradas ao custo de aquisição, deduzido a depreciação utilizando o método linear, às taxas anuais estabelecidas pela Receita Federal do Brasil que levam em consideração a vida útil estimada dos bens. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado. Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas" na demonstração do resultado, resultando nas seguintes taxas anuais:

Tabela de Depreciação
Itens Vida Útil Taxa Anual

NOTAS EXPLICATIVAS

Nome : ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS APOSENTADOS DA CAIXA NO DISTRITO FEDERAL

CNPJ : 01.633.817/0001-60

Folha : 88

Computadores e Periféricos 05 Anos 20,00%

Imóveis - Instalações 20 Anos 4,00%

Máquinas e Equipamentos 10 Anos 10,00%

Móveis e Utensílios 10 Anos 10,00%

3. Passivo

Circulante - Apresentadas ao valor de custo ou de realização, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

4. Provisões - As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido, por isso é reconhecida em função de um evento passado, uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, no qual um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

5. Em atendimento a legislação vigente para as Entidades Sem Fins Lucrativos que tenham empregados, tal como definidos pela legislação trabalhista, contribui para o PIS com uma quota fixa de 1% incidente sobre a folha de pagamento mensal, o qual é registrado como despesa de custeio na rubrica de "Despesas gerais", obedecendo ao regime de competência. Em relação ao Recolhimento do PIS sobre a receita, a AEA está isenta conforme art. 9 e 47 da Instrução Normativa 247/2002, Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001 e art. 15 §1º da lei 9.532 de 10 de dezembro de 1997. fazendo reconhecimento para cada tributo, a despesa e o passivo tributário como se devido fossem, bem como a baixa por exigibilidade suspensa objeto do benefício da imunidade e isenção.

DA ORIGEM E NATUREZA DAS RECEITAS

1. As principais doações, foram voluntárias, oriundas de terceiros de natureza patrimonial e financeira para custeio de suas atividades.

No comparativo dos exercícios sociais de 2018 com 2019, houve um aumento nas receitas operacionais no valor de R\$ 59.100,39, assim beneficiando a AEA nas suas manutenções, conforme relatórios contábeis.

2. Receitas Financeiras - As receitas financeiras abrangem os juros sobre aplicações e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo, podendo variar deficitária ou superavitária de acordo com taxas estipuladas junto ao Banco Central.

PATRIMÔNIO SOCIAL

A instituição apurou um superávit líquido no valor de R\$ 29.987,83 referente mensalidades de associados, participação FENACEF saúde, receitas extraordinárias, contribuição assistencial e suas aplicações em instituições financeiras.

As mutações ocorridas no Patrimônio Social estão representadas pela destinação do superávit e ou déficit do exercício e

NOTAS EXPLICATIVAS

Nome : ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS APOSENTADOS DA CAIXA NO DISTRITO FEDERAL

CNPJ : 01.633.817/0001-60

Folha : 89

por lançamentos de transferências entre contas, tomando como base a Resolução do CFC nº 1.179/09 que aprova a NBC TG 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

Houve no período de 2019 um ajuste de avaliação patrimonial demonstrado no Ativo Não Circulante Imobilizado e em sua contrapartida Ajuste de Avaliações Patrimoniais.

DA ORIGEM E NATUREZA DAS DESPESAS

As despesas da *AEA* são oriundas dos custos direto com atividade fim da organização, pois contemplam as despesas operacionais da entidade como responsável voltadas a promover as atividades de associações de defesa de direitos sociais.

Brasília, 31 de dezembro de 2019.